



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 525, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR EVERTON
RODRIGUES TESSMER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 093/2020 enviado pela Secretaria de Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Everton Rodrigues Tessmer, Condutor, matrícula nº 56687-0, a contar de 01/04/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se